



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ 01.617.459/0001-00



**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**INDICAÇÃO Nº 68/2014**

**AUTORIA: Vereadores : Valmir Alves da Silva.**

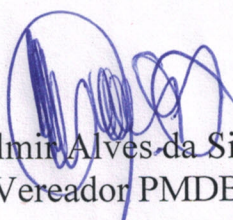
Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.


Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que elaborado projeto de lei, com a concessão do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Edemias.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente indicação, atendendo a solicitação da categoria aprovada sob a Lei 12.994 de 17/06/2014, onde: § 1º o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Edemias é fixado no valor de R\$1.014,00 mensais.

Sala das Sessões, aos vinte dias do mês de junho 2014.

  
Valmir Alves da Silva  
Vereador PMDB

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em 23 de junho 2014  
  
1º SECRETÁRIO